

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 Ano VI | Edição 1308

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Dispensas	14
Ratificação	16
Secretaria Municipal de Assistência Social	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	17
Secretaria Municipal de Cultura	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	22
Outros Atos	22

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.105 – DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, incisos III e V, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1245 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 02 3.3.90.30.01	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 300.000,00
Dotação: 1359 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.3.90.30.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 940.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.240.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.240.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar serão cobertas por excesso de arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias:

1.7.1.9.99.0.1.00.007 - Outras Transf. União - Emenda Parlamentar 25170002
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.9.99.0.1.00.008 - Outras Transf. União - Emenda Parlamentar 25320001
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.9.99.0.1.00.009 - Outras Transf. União - Emenda Parlamentar 44150006
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.9.99.0.1.00.010 - Outras Transf. União - Emenda Parlamentar 38990017
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados



1.7.1.9.99.0.1.00.011 - Outras Transf. União - Emenda Parlamentar 30640003
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.9.99.0.1.00.012 - Outras Transf. União - Emenda Parlamentar 37460002
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.2.9.99.0.1.00.012 - Outras Transf. Estado - Emenda Parlamentar 202533173955
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.106 – DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.358.449,34 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.358.449,34 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 236 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.39.01
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04 - Administração
122 - Administração Geral
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2.024 - Encargos Gerais
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.208.449,34
Dotação: 258 - 02.07.06 04 273 0039 2.155 03 3.3.90.93.01
02.07.06 - FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
04 - Administração
273 - Previdência Complementar
0039 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar
2.155 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições R\$ 150.000,00
Total da Unidade R\$ 6.358.449,34
Total da Suplementação R\$ 6.358.449,34

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 6.358.449,34 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.107 – DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 433 - 02.12.02 15 452 0019 2.048 01 3.3.90.39.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.048 - Viação Rural	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
Dotação: 472 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 4.4.90.51.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Total da Unidade	R\$ 350.000,00
Dotação: 796 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.3.90.39.44	
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.071 - Administração da Assistência Social	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 55.000,00
Dotação: 803 - 02.19.02 08 244 0038 2.074 01 3.3.90.39.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.074 - Casa dos Conselhos	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
Dotação: 1024 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 01 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	



244 - Assistência Comunitária
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE
01 - Tesouro
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
Total da Unidade R\$ 88.000,00

Dotação: 1212 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 1.000.000,00

Dotação: 1216 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.93.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00
Dotação: 1357 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.30.01
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 200.000,00
Total da Unidade R\$ 1.202.000,00

Dotação: 1400 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.01
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
122 - Administração Geral
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00

Dotação: 1420 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

Dotação: 1438 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
Dotação: 1456 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
Dotação: 1559 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Dotação: 1572 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
Total da Unidade	R\$ 500.000,00
Total da Suplementação	R\$ 2.140.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 425 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 1.550.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.550.000,00

Dotação: 857 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 01 3.3.90.14.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	



0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 8.000,00
Dotação: 859 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 01 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00
Dotação: 868 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 88.000,00
Dotação: 1221 - 02.20.01 10 122 0033 2.108 01 3.3.90.36.01	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.108 - Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Total da Unidade	R\$ 2.000,00
Dotação: 1418 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 60.000,00
Dotação: 1437 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
Dotação: 1443 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 4.4.90.52.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	

365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Dotação: 1530 - 02.21.02 12 367 0035 2.132 01 4.4.90.52.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
367 - Educação Especial	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.132 - Atendimento Educacional Especializado	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Dotação: 1561 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 4.4.90.52.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Dotação: 1602 - 02.21.03 12 365 0048 1.030 01 4.4.90.51.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
Total da Unidade	R\$ 500.000,00
Total da Anulação	R\$ 2.140.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito



CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.102, de 05/08/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ELISANGELA STORTI RODRIGUES**, R.G. Nº 25.097.329-7, exonerado(a) a partir de 05/08/2025, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 24.103, de 05/08/2025 - Fica o(a) Sr(a). **THALES VINICIUS FERRE DE SOUZA**, R.G.Nº 43.165.364-X, exonerado(a) a partir de 05/08/2025, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 24.104, de 05/08/2025 - Fica o(a) Sr(a). **TIAGO BUSO**, R.G.Nº 53.169.441-0, exonerado(a) a partir de 05/08/2025, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 06 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO SANCHES

Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - Processo Adm: Nº 553/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 337.359,89 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos): ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (04274988000138) com os lotes: 205 no valor total de R\$ 26.509,89 (vinte e seis mil quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos). HM MEDICAMENTOS LTDA. (36278717000147) com os lotes: 197 no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06968107000104) com os lotes: 53 no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve

HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 6 de agosto de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 791/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14.162/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DE MANDADO JUDICIAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 07/08/2025 até as 09h00min do dia 25/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01min do dia 25/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30min do dia 25/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 06 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2025

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 044/2021 (PD021717) -

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação de vigência - Assinatura: 08/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 045/2020 - CONTRATADO: G F PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - 11.º Termo Aditivo - Prorrogação excepcionalmente o prazo de vigência contratual - Assinatura: 18/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 048/2020 - CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO MORAES FERREIRA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 12º BATALHÃO DE AÇÕES



ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação excepcionalmente o prazo de vigência contratual - Assinatura: 18/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 070/2022 - CONTRATADA: ANA SALETE SOLANO FEITOSA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CENTRO POP - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 14/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 075/2023 - CONTRATADA: D W J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À RESTAURAÇÃO DA OFICINA DE LOCOMOTIVAS DO CENTRO CULTURAL FERROVIÁRIO DE ARAÇATUBA/SP - Termo de rescisão unilateral - Assinatura: 18/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 078/2023 - CONTRATADA: MATHEUS DUARTE VIEL - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, A SEREM EXECUTADOS EM TODAS AS ÁREAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 01/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 079/2024 - CONTRATADA: SUART E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL - 2.º Termo Aditivo - Acrescer itens da planilha orçamentária licitada e prorrogar o prazo de execução contratual - Assinatura: 02/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 079/2024 - CONTRATADA: SUART E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL - 3.º Termo Aditivo - Suprimir itens da planilha orçamentária licitada - Assinatura: 02/07/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 103/2022 - CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO REAL FRANCO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CRAS UMUARAMA - 3.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 25/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 05 DE AGOSTO DE 2025.

MIRIAM CRISTINA GON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2025

(§ 1º do artigo 32 e no artigo 38 da Lei 13.019/2014)

- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA- "CRECHE CASA DA CRIANÇA" - Objeto: O atendimento de crianças em idade de creche compreendendo a faixa etária de 06(seis) meses a 03(três) anos de 11(onze) meses, podendo atender até 265 crianças - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 01/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS DO MÊS DE JULHO DE 2025

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 035/2024 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA, - Objeto: A prestação dos serviços de atendimento obstétrico 24 horas,

durante todos os dias da semana como porta de entrada de Urgência e Emergência para gestantes com alterações clínicas e/ou obstétricas, em demanda espontânea e/ou encaminhadas pela Rede de Saúde Municipal, nos termos do Plano de Trabalho anexo - 2º Termo Aditivo - A prorrogação do prazo de vigência do Convênio SMA/DLC nº 035/2024, por um período de mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 15 de julho de 2025, passando a vigor até 14 de novembro de 2025, o valor destinado à execução do Convênio durante o referido período será de até R\$ 3.624.000,00 (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho - Assinatura: 14/07/2025.

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 106/2024 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: A prestação de serviços médicos especializados pela CONVENIADA para atendimento de Ginecologia, Obstetrícia e procedimentos correlatos destinados ao atendimento dos usuários do SUS de Araçatuba, conforme descrito no Plano de Trabalho - 2º Termo Aditivo - A prorrogação do prazo de vigência ao Convênio SMA/DLC nº 106/2024 por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2025, passando a vigor até 21 de julho de 2026, conforme Plano de Trabalho - Assinatura: 16/07/2025.

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 109/2024 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE - Objeto: Cooperação mútua por parte do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e a CONVENIADA, visando o repasse de recursos financeiros recebidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 12 (doze) meses e adequação de Cláusula - Assinatura: 01/07/2025.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA (CNPJ 45511847000179) em 07/08/2025 às 07:54:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/617e-bec0-7ca9-7433-ff>



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 611/2025

Eletrônica: Não

Processo: 792/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 13.863/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 791/2025

Objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE

Justificativa: Realizar adequações na estrutura física, nas redes elétrica e hidráulica do prédio que irá receber as futuras instalações dos serviços de saúde de urgência e emergência.

Valor Estimado: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 07/08/2025 - 08:00 até 12/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1541/2025 - 31/07/2025 - 02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20763 - MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 6 de Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 612/2025

Eletrônica: Não

Processo: 793/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 13.571/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 792/2025

Objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE

Justificativa: Manter a efetiva esterilização dos instrumentais e materiais de saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas e UAO Dona Amélia, visto que também são esterilizados instrumentais de outras unidades.

Valor Estimado: R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 07/08/2025 - 08:00 até 12/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1543/2025 - 01/08/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20763 - MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 6 de Agosto de 2025.



Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 92/2025**.

ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO PRESENCIAL COM O TEMA GESTÃO DE FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, embasado no artigo 74, inciso III alínea F da Lei 14.133/2021.

Araçatuba, 06 Agosto de 2025.

MIRIAM CRISTINA GON

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL -

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO -

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO -

MARCELO FERNANDO MARQUES

- SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -

HELOISA HELENA VIEIRA DE MELO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -

MAURO CÉSAR YAMANOI

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO -

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO -

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

RESOLUÇÃO COMAS Nº 22 de 04 de agosto de 2025

"Define a Comissão Eleitoral para a Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2025-2027, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 04/08/2025, constante na respectiva Ata RE Nº 04 /2025.

CONSIDERANDO:

- a) Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993;
- b) Lei nº 12.435 que altera a LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- c) Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
- d) Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012;
- e) Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- f) Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
- g) Resolução CNAS nº 191/2005, que institui orientação para regulamentação do art.3º da LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais;
- h) Resolução nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
- i) Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;
- j) Resolução CNAS nº 06/2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- k) Resolução Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para compor a Gestão 2020-2022;
- l) Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/ SUAS 2006;
- m) Resolução CNAS/MDS Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2023 Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;
- n) Resolução CNAS/MDS Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023 Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.



Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Eleitoral para a Gestão 2025-2027 fica constituída por quatro representantes, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – gestão 2023-2025.

Representantes da Sociedade Civil:

- Rosimeire Pagan Fernandes - Representantes de organizações de entidades de assistência social;
- Adriana Viviane Barbosa - Representantes de organizações e entidades de trabalhadores.

Representantes do Governo:

- Rodrigo Radighieri da Silva – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Priscila Mendes Gomes - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I – Coordenar o Processo Eleitoral;
- II – Eleger entre seus pares, um (01) coordenador e um (01) relator para conduzirem as discussões e deliberações referentes ao Processo Eleitoral;
- III – Elaborar o Regulamento Geral do Processo Eleitoral contendo normas e procedimentos referentes ao Pleito para eleição dos representantes da sociedade civil;
- IV – Divulgar o Processo Eleitoral na mídia local e afixar o Regulamento Geral em locais estratégicos para dar publicidade ao Pleito;
- V - Analisar a documentação que será entregue pelas entidades da Sociedade Civil que concorrerão às vagas nos termos do Regulamento Geral do Processo Eleitoral;
- VI – Publicar por meio de Resolução, a relação dos Candidatos habilitados para concorrerem às vagas dos representantes da sociedade civil;
- VII – Analisar e julgar os pedidos de recursos;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Lucia Helena de Oliveira
Vice-Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL NA
BANDA MUNICIPAL BRUNO ZAGO**

Processo Administrativo n.º 8.729/2025

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE AUDIÇÃO PRESENCIAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, torna pública a convocação dos candidatos habilitados para a **etapa de Audição Presencial**, conforme relação abaixo.

As audições ocorrerão **nos dias 20 e 21 de agosto de 2025**, no local informado por e-mail institucional, e estarão organizadas em dois blocos por dia:

- **Bloco da Manhã:** 8h00 às 12h00 (abertura dos portões às 7h30; fechamento dos portões às 8h00)
- **Bloco da Tarde:** 13h30 às 17h30 (abertura dos portões às 13h00; fechamento dos portões às 13h30)

A ordem das apresentações será definida por **ordem de chegada** dos candidatos dentro de cada bloco.

DIA 20 DE AGOSTO DE 2025

Local: CEU das Artes, Estação de Cultura e Esportes “Takeshi Ussui”

Endereço: Rua Elza Almeida Lemos, 975 – Residencial Jardim Atlântico

BLOCO DA MANHÃ – Chegada até 8h00

Instrumento	Agente Cultural	Ações afirmativas
Baixo elétrico	HENRIQUE PEREIRA TEIXEIRA	Não
Baixo elétrico	FERNANDO LUÍS BARBOSA	Não
Baixo elétrico	FABRÍCIO FELIPE DUTRA SILVA	Não
Trombone baixo	RODRIGO LUIZ DE SOUZA	Sim
Trombone tenor	JADER EVANGELISTA DE ANDRADE	Sim
Trombone tenor	WALTER RENATO GONÇALVES	Sim
Trombone tenor	KETHELYN MAYARA VILELA FRANCISCO	Não
Trombone tenor	DANIEL DOS SANTOS SILVA LIMA	Sim

**BLOCO DA TARDE – Chegada até 13h30**

Instrumento	Agente Cultural	Ações afirmativas
Trombone tenor	EVERALDO CASSIMIRO DA SILVA	Não
Trombone tenor	DÉRICK DA SILVA PEREIRA	Não
Trompete	DEYVID DA SILVA NASCIMENTO	Não
Trompete	ANDRÉ DE PAULA RODRIGUES	Não
Trompete	SIDNEI FERNANDO DA SILVA FERREIRA	Não
Trompete	ELY SIMEAO VIEIRA	Não
Trompete	JEFFERSON DOUGLAS DOS SANTOS	Não
Trompete	ABNER JAZIEL SANTANA	Sim
Trompete	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES LIMA	Não

DIA 21 DE AGOSTO DE 2025**Local:** CEU das Artes, Estação de Cultura e Esportes “Takeshi Ussui”**Endereço:** Rua Elza Almeida Lemos, 975 – Residencial Jardim Atlântico**BLOCO DA MANHÃ – Chegada até 8h00**

Instrumento	Agente Cultural	Ações afirmativas
Percussão/bateria	LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	Sim
Percussão/bateria	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	Não
Percussão/bateria	JOÃO MARCOS MANTELLO TORRES	Não
Percussão/bateria	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	Não
Piano	MARCELO SANTIAGO GONÇALVES	Não
Piano	RONALDO EUGÊNIO MAMONI	Não
Piano	ELIAS FELIPE CORDEIRO SOUZA	Não
Saxofone alto	CAROLINE MENANI CREMA MARCOLINO	Não

BLOCO DA TARDE – Chegada até 13h30

Instrumento	Agente Cultural	Ações afirmativas
Saxofone alto	FELIPE DELEON CHAGAS DOS SANTOS	Sim
Saxofone alto	JONATHAS HEBER GASPARINI	Não
Saxofone alto	CID LOPES FROTA	Não
Saxofone alto	DEGIVAN SILVA MENDONCA	Não
Saxofone tenor	EVERTON NASCIMENTO ALMEIDA	Não
Saxofone tenor	PAULO JUNIO RODRIGUES GOULART	Sim
Saxofone tenor	ANGIELI QUEIROZ DA ROCHA DE MELO PAULO	Sim
Saxofone tenor	ELDER FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Sim
Saxofone tenor	DANIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	Não



INSTRUÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS:

- Apresente-se com **documento oficial com foto**.
- O **não comparecimento** ou atraso para o horário de entrada implicará **desclassificação automática**.
- Recomenda-se a chegada com **antecedência mínima de 15 minutos**.
- A **ordem de apresentação será definida por ordem de chegada** dentro de cada bloco.
- Os habilitados a participarem da audição deverão comparecer no dia, horário e local designado pela Secretaria Municipal de Cultura, munidos de seus instrumentos, cópia da convocação e documentos de identidade. Não serão tolerados atrasos.
- O único instrumento que será disponibilizado pela organização para as audições será o **corpo de bateria (bombo, tons e caixa)**. Os candidatos inscritos para a vaga de **percussão/bateria** deverão **trazer seus próprios instrumentos de percussão e pratos**, conforme necessário para a execução das peças previstas nos critérios de avaliação.
- Demais instruções podem ser encontradas no **Edital 06/2025, Item 9. Audição**. (<https://aracatuba.sp.gov.br/cultura/editais>).

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária de Cultura de Araçatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo 32.226/2025**

INTERESSADO: Sebastiana Bicalho Fabião

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 28.718/2025**

INTERESSADO: Lilian Kawakami de Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 27.978/2025**

INTERESSADO: Elton Fermino de Oliveira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 6.342/2025**

INTERESSADO: Walter Garcia da Costa Junior

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 33.308/2025**

INTERESSADO: Juliano Friaca Alexandre

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 15.015/2025**

INTERESSADO: Natalia Orlandino Soares

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 27.801/2025**

INTERESSADO: Luiz Francisco Benedito de Almeida

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 31.169/2025**

INTERESSADO: Marco Antonio Ruiz Lopes

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 06 DE AGOSTO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f7e-bec0-7ca9-7433-ff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1308, ano VI, veiculado em 07 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 07/08/2025 às 07:54:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f7e-bec0-7ca9-7433-ff>